



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 060 DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

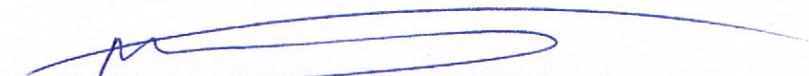
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$844.800,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2016.

  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**SUPLEMENTAÇÃO**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos 20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública 20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
20.11 - Secretaria de Educação 20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		100,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>844.800,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO II**

**ANULAÇÃO**

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
20 - Executivo		
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.1.90.13.02.00.00.00 - Obrigações Patronais - FPMBP		354.500,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		22.700,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		15.400,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		100,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.500,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação 20.22.16.482.0009.1.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico 20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.13.695.0010.2.066-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos 20.08.04.128.0008.2.055-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00
20.15 - Secretaria de Assistência Social 20.15.08.244.0014.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
20.24 - Secretaria de Defesa Civil 20.24.04.122.0003.2.058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		4.600,00
20.25 - Secretaria de Comunicação Social 20.25.24.131.0003.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura 20.20.23.695.0010.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.2.132-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
20.23 - Secretaria de Esportes 20.23.27.812.0019.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente 20.10.18.541.0005.2.078-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda 20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		300.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>844.800,00</b>